

Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 004/93 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"Constituí as Comissões Permanentes deste Legislativo para o biênio 1993/1994".

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio 1993/1994, na seguinte forma:

a)- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado
Relator : Ver. Carlos da Silva Oliveira
Membro : Ver. Francisco Antonio Ortega.

b)- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Ver. Moisés Néry
Relator : Ver. Donino Ferreira de Lima
Membro : Ver. Edward Wallace de Souza.

c)- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Ver. Moisés Néry
Relator : Ver. Godofredo Rodrigues Pereira
Membro : Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado.

d)- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Ver. Edward Wallace de Souza
Relator : Ver. Francisco Antonio Ortega
Membro : Ver. Juarez Pereira.

Continua.....



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

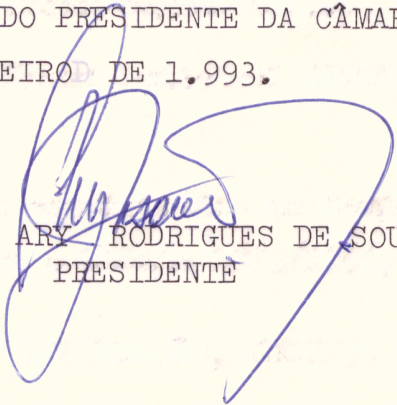
Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

Cont. Res. 004/93, de 25/02/93 - Fls. 2.

Art. 2º - As Comissões têm como regulamento de funcionamento as disposições contidas na Resolução nº 014/91, de 20 de Maio de 1.991, que estipula os procedimentos a serem adotados pelas Comissões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 25 DE FEVEREIRO DE 1.993.

VER.  ARY RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE